



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2026/DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2026 - SEDAG/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC, informa o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, referente ao Processo Licitatório N.º 026/2026-SEDAG/PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, TRAÇÃO 4X4, E 01 (UM) CAMINHÃO NOVO EQUIPADO COM CARROCERIA BASCULANTE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR**, a empresa: **AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ N.º: 07.437.133/0001-79, foi declarada vencedora para o item 1, com proposta no valor unitário de **R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)**, e a empresa: **K. F. DE O. SAMPAIO LTDA**, CNPJ N.º: 48.718.123/0001-99, foi declarada vencedora para o item 2, com proposta no valor unitário de **R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais)**.

Cantá - RR, 24 de setembro de 2026.


BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Pregoeiro - DLC/PMC

Decreto n.º 015/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026**PROCESSO Nº 002568/2026 - SMO**

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado pelo Decreto 187/P, vem **RETIFICAR** a publicação da Concorrência Eletrônica nº 90005/2026, oriunda do Processo nº 002568/2026 - SMO, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS (ANTIGA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES), NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, veiculado no dia 23/09/2026, no Diário Oficial do Estado - DOE:

Onde se lê: "...a favor da empresa E D S CONSTRUÇOES E IMOBILIARIA LTDA (CNPJ: 05.534.927/0001-56)",

leia-se: "...a favor da empresa E D S CONSTRUÇOES E IMOBILIARIA LTDA (CNPJ: 05.534.927/0001-25)".

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2026.

André Lucas Oliveira Silvestre

Agente de Contratação - SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ****COMUNICADO****RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS****CONCORRÊNCIA N.º 009/2026– DLC/PMC****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2026- SINFRA/PMC**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, COM GRAMA SINTÉTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR., PLANO DE AÇÃO 09032025-076025/2025.

O Agente de Contratação do Departamento de Licitações e Contratação – DLC torna público o Resultado do Julgamento da Proposta de Preços no certame licitatório em referência, informando que, após análise técnica da proposta realizada pelo Setor de Engenharia, conforme registrado na respectiva Ata de Julgamento, concluiu-se que: Após análise da proposta apresentada, verificou-se que a empresa abaixo apresentou proposta válida em razão de ter atendido a todos os requisitos do Edital e seus anexos. **ORDEM: 01 LICITANTE: SOLL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 43.550.071/0001-70 VALOR GLOBAL: 1.492.253,28(um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).** Diante do exposto, fica julgada CLASSIFICADA e declarada VENCEDORA no certame a empresa: **SOLL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 43.550.071/0001-70**, por ter apresentado o menor preço e por ter atendido a todas as exigências do edital e seus anexos, com o valor global de R\$ 1.492.253,28(um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). Conforme o Edital, será divulgado o resultado do julgamento de classificação mediante comunicação direta às participantes, bem como será publicado, perfazendo esse Comunicado a intimação aos licitantes. Após a divulgação do Comunicado do Resultado de Julgamento da Proposta, será concedido o prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após a data da última publicação do Comunicado para que os licitantes apresentem manifestação de intenção de recorrer da decisão, mediante documento formalizado, sob pena de preclusão, de acordo com o subitem 16.4. do Edital. Havendo manifestação de intenção de recurso dentro do prazo estabelecido, será concedido automaticamente o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, conforme previsto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e no Edital. A manifestação deverá ser protocolada junto ao Departamento de Licitações e Contratação – DLC, situado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, no horário das 08h00 às 14h00, ou encaminhada por meio do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. A ausência de manifestação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas implicará preclusão do direito de recorrer, com o regular prosseguimento das demais fases do certame. Cantá - RR, 24 de setembro de 2026. **BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA** Agente de Contratação – DLC/PMC Decreto nº 015/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2026/DLC/PMC****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2026 - SEDAG/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC, informa o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, referente ao Processo Licitatório Nº 026/2026-SEDAG/PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, TRACÇÃO 4X4, E 01 (UM) CAMINHÃO NOVO EQUIPADO COM CARROCERIA BASCULANTE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR**, a empresa: **AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ Nº: 07.437.133/0001-79, foi declarada vencedora para o item 1, com proposta no valor unitário de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), e a empresa: **K. F. DE O. SAMPAIO LTDA**, CNPJ Nº: 48.718.123/0001-99, foi declarada vencedora para o item 2, com proposta no valor unitário de R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais). Cantá - RR, 24 de setembro de 2026. **BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA** Pregoeiro - DLC/PMC Decreto nº 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0039/2026-PMM-RR****CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº: 90010/2026-PMM-RR.**

A Comissão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mucajá – RR, inscrita no CNPJ nº 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação, Sr. Ciderlando Silva da Encarnação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o Resultado de Julgamento de Classificação das

LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÃO E CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMPLAF, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h (horário local) do dia 14/10/2026, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/processos-admin/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 24 de setembro de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Pregoeiro – DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

Publicado por:

Raquel Correia Nascimento

Código Identificador:39824B9C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO RESULTADO DE JULGAMENTO DE
PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA N.º 009/2026–
DLC/PMC**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2026- SINFRA/PMC
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE FUTEBOL
SOCIETY, COM GRAMA SINTÉTICA NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, PLANO DE AÇÃO 09032025-
076025/2025.

O Agente de Contratação do Departamento de Licitações e Contratação – DLC torna público o Resultado do Julgamento da Proposta de Preços no certame licitatório em referência, informando que, após **análise técnica da proposta** realizada pelo Setor de Engenharia, conforme registrado na respectiva Ata de Julgamento, concluiu-se que:

Após análise da **proposta** apresentada, verificou-se que a empresa abaixo apresentou proposta válida em razão de ter atendido a todos os requisitos do Edital e seus anexos.

ORDEM: 01

LICITANTE: SOLL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 43.550.071/0001-70

VALOR GLOBAL: 1.492.253,28(um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Diante do exposto, fica julgada **CLASSIFICADA** e declarada **VENCEDORA** no certame a empresa: SOLL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 43.550.071/0001-70, por ter apresentado o menor preço e por ter atendido a todas as exigências do edital e seus anexos, com o valor global de **R\$ 1.492.253,28(um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).**

Conforme o Edital, será divulgado o resultado do julgamento de classificação mediante comunicação direta às participantes, bem como

será publicado, perfazendo esse Comunicado a intimação aos licitantes.

Após a divulgação do **Comunicado do Resultado de Julgamento da Proposta**, será concedido o prazo de até **24h (vinte e quatro horas)** após a data da última publicação do Comunicado para que os licitantes apresentem manifestação de intenção de recorrer da decisão, mediante documento formalizado, sob pena de preclusão, de acordo com o subitem 16.4. do Edital.

Havendo manifestação de intenção de recurso dentro do prazo estabelecido, será concedido automaticamente o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais, conforme previsto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e no Edital.

A manifestação deverá ser protocolada junto ao Departamento de Licitações e Contratação – DLC, situado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, no horário das 08h00 às 14h00, ou encaminhada por meio do e-mail: licitacaocanta@gmail.com.

A ausência de manifestação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas implicará **preclusão do direito de recorrer**, com o regular prosseguimento das demais fases do certame.

Cantá - RR, 24 de setembro de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação – DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

Publicado por:

Raquel Correia Nascimento

Código Identificador:3FE43B36

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2026/DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2026 - SEDAG/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC, informa o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, referente ao Processo Licitatório N.º 026/2026-SEDAG/PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, TRACÇÃO 4X4, E 01 (UM) CAMINHÃO NOVO EQUIPADO COM CARROCERIA BASCULANTE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR**, a empresa: **AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ N.º: **07.437.133/0001-79**, foi declarada vencedora para o item 1, com proposta no valor unitário de **R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)**, e a empresa: **K. F. DE O. SAMPAIO LTDA**, CNPJ N.º: **48.718.123/0001-99**, foi declarada vencedora para o item 2, com proposta no valor unitário de **R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais)**.

Cantá - RR, 24 de setembro de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Pregoeiro - DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

Publicado por:

Raquel Correia Nascimento

Código Identificador:27A12DD1

**GABINETE
DECRETO Nº 258, 24 DE SETEMBRO DE 2026**

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(continued from page 10)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Balneário Piçarras - SC, 25 de setembro de 2026.
FABIANO JOSÉ ALVES
Prefeito